ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 03/08/15
Registro nº 53
Ao Plenário ___/___/___

Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

LEI N.º 3.742/15, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"Denomina logradouro público, e dá outras providências – Quadra Poliesportiva Coberta "Wilson Martins Arruda".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada "Wilson Martins Arruda" a Quadra Poliesportiva Coberta da Praça Esportiva Jota Júnior pertencente ao complexo da Escola Municipalizada Sebastião Antônio Leite, localizada no Bairro Sinhô Nogueira.

Art. 2° - O Poder Público Municipal, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2015.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 25 / 08 / 2015